

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 0 DE DE DE 2020

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO:

Art. 1º Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85779 a participarem da 521ª Reunião Ordinária de Plenária, em Brasília -DF, no dia 28 de janeiro de 2020.

Art. 2º O presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, considerando que a reunião terá início na manhã do dia 28 de janeiro de 2020, a ida será no dia 27 de janeiro de 2020, e o retorno no dia 29 de janeiro de 2020, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Conceder passagens aéreas de ida e retorno para que o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte participe das atividades supracitadas

Art. 4º A Atividade pertence ao centro de custos Normatizações.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 21 de janeiro de 2020.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012